

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA, NAS LOCALIDADES DE RIACHO DE AMONTADA, JUREMAL, BOM JESUS, MULUNGU, VÁZEA DA ONÇA, SANTO AMARO, SALGADO E AMONTADA VELHA NO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
2. **EMPRESA:** PUCON CONSTRUCOES EIRELI. CNPJ: 03.669.838/0001-60.
3. **CONTRATO Nº:** 20220177
4. **AUTORIZAÇÃO:** pelo presente autorizamos o início dos serviços no município de Miraima/CE.
5. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 3.152.615,25 (Três Milhões Cento e Cinquenta e Dois Mil Seiscentos e Quinze Reais e Vinte e Cinco Centavos).
6. **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 04 (quatro) meses, conforme contrato.

Miraíma – CE, 17 de Maio de 2022.



JOAO COELHO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

| |
|---|
| RECEBI EM <u>17 / 05 / 2022</u> |
|  |
| PUCON CONSTRUCOES EIRELI. CNPJ: 03.669.838/0001-60 |